



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 034/2016

AUTÓGRAFO Nº 032/2016

PROJETO DE LEI Nº 034/2016

DATA 29 / 07 / 2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 034/2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CABRAL RODRIGUES CONCIGLIERI QUE “DENOMINA DE RUA JONATHAS DE MELO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, NESTE MUNICÍPIO”.

## APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominada, por meio da presente lei, de “Rua Jonathas de Melo” a rua paralela à Rua Florisbela Uhl Velten, tendo início na subida à direita, na residência da Senhora Elfida Schneider, estendendo-se aproximadamente 100 metros, no bairro Nossa Senhora da Penha, Município de Marechal Floriano-ES.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 19 de julho de 2016.

Juarez José Xavier  
Presidente

Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei Nº 034/2016  
Autor: João Cabral Rodrigues Conciglieri